



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**  
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 – CR**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019- CR  
– OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL. QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL E DO OUTRO A EMPRESA CBV EMPREENDIMENTOS LTDA

**O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, Senhora **Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**, brasileira, alagoana, inscrito no C.P.F. sob o nº 053.496.814-78 e RG sob nº 202001097835 SSP/AL, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA CBV EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 30.684.530/0001-67 com sede na cidade de Maceió-AL, neste ato representada pelo Sra. Brenda Medrado Cysneiro, brasileira, inscrito(a) no CPF/MF sob nº.092.396.024-45, residente e domiciliado(a) na cidade de Maceió, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 4º TERMO ADITIVO, ao CONTRATO nº 002/2019-CR, fundamentado no art. 57, § 1º, inciso III, c/c 65, I, “b” §1º da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do 4º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de EXECUÇÃO/CONCLUSÃO contratual da obra de Reforma e ampliação as Escola Municipal Profª Adalgisa Maria da Silva PMSLQ Nº 002/2019 – CR

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS:**

Os valores permanecem inalterados, tendo em vista que o presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução fica prorrogado até 31 de Dezembro 2020 e o prazo de vigência contratual até o dia 31 de Dezembro 2020 contados a partir do termo do prazo inicial.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram não alteradas por este Termo Aditivo.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas e firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e passa todos os efeitos legais.

São Luis do Quitunde/AL, 15 de Setembro de 2020

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE  
**Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**  
CONTRATANTE

**Brenda Medrado Cysneiro**  
CBV EMPREENDIMENTOS LTDA  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Vanessa M<sup>rs</sup> dos Santos**  
CPF: 118.185.124.67

**Júrcia Silva dos Santos**  
CPF: 098.238.174-30



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**DESPACHO**

**A**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Trata-se de processo administrativo nº 721054/2020, cujo objetivo é as obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Prof. Adalgisa Maria da Silva com a utilização do contrato nº **PMSLQ 002/2019 - TP**,

Compulsando os autos, percebe-se que o processo se encontra concluso, motivo pelo qual remeto a essa Comissão Permanente de Licitação – CPL para arquivamento dos autos, ao processo administrativo que deu origem aos mencionado contrato para melhor acompanhamento e controle.

Atenciosamente,

São Luiz do Quitunde - AL, 21 de Outubro de 2020.

**Edson Ferreira Lima**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
**Portaria nº 010/2017**

**Pregão Eletrônico nº 025/2020**, publicação do edital constante nos autos, certame realizado em 08 de Setembro de 2020, critério de julgamento das propostas foi pelo Menor Preço. Empresas vencedoras do certame: **SINACOM INDÚSTRIA E COMERCIO DE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.657.917/0001-17, vencedora dos itens 1,2 e 3, no valor de R\$: 9.000,00 (Nove mil reais). **NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.705.910/0001-03, vencedora dos itens 4,5,6,7,8,9,10 e 11, no valor de R\$: 99.403,20 (Noventa e nove mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

**Publicado por:**  
Pâmela Correia Moura  
**Código Identificador:**CC62517C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E URBANISMO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.  
Contratada: CP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.070.635/0001-44.  
Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.  
Data de Assinatura: 24 de agosto de 2020.  
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Contratante e Clayson Thiago Peixoto de Melo pela Contratada.

**Publicado por:**  
Danilo Cavalcante Melo  
**Código Identificador:**2B7B02E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 032/2020.  
Partes: Prefeitura de São José da Tapera/AL e a empresa ITYHY CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.502.402/0001-14.  
Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviço de implantação e manutenção de prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde do município de São José da Tapera/AL.  
Data de Assinatura: 14 de outubro de 2020.  
Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e Nelson Calzavara de Araújo pela Contratada em SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

**Publicado por:**  
Danilo Cavalcante Melo  
**Código Identificador:**D011025F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO**  
**Nº 007/2019**

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

Conforme publicação na edição de nº 1393 do ANO VII do dia 14 de Outubro de 2020, que **HABILITOU** as empresas: **METRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, sob CNPJ nº 34.348.652/0001-33; **JC3 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita sob CNPJ nº

**27.263.594/0001-80, PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sob CNPJ nº 18.737.938/0001-54, **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, sob CNPJ nº 11.091.079/0001-20.  
A Comissão Permanente de Licitações do Município de São Luis do Quitunde, TORNA PÚBLICO, e informa as licitantes e aos interessados em geral que no dia **27 de Outubro de 2020, às 09:00** horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas, haverá a abertura e o julgamento da proposta (envelope nº 02) das empresas habilitadas na primeira fase deste certame, da Tomada de Preço nº 007/2019 – OBJETO Reforma e Ampliação da Escola Municipal Demócrito Sarmiento, no Município de São Luis do Quitunde, localizado nesse Município. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: cplSLQ@gmail.com

São Luis do Quitunde/AL, 21 de Outubro de 2020.

**ALEX LINS FERNANDES**  
Presidente



**Publicado por:**  
Alex Lins Fernandes  
**Código Identificador:**F223D132

**SETOR DE CONTRATOS**  
**GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO 4º TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019-CR**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019-CR**  
**OBJETO:** Constitui objeto do Quarto Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução/ conclusão contratual da obra de reforma e ampliação a Escola Municipal Profª Adalgisa Maria da Silva PMSLQ Nº 002/2019-CR  
**CONTRATO:** P.M.S.L.Q Nº 002/2019 – 4º TERMO ADITIVO - CR  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10.  
**CONTRATADAS:** CBV EMPREENDIMENTO LTDA, sob CNPJ nº 30.684.530-0001/67, os valores permanecem inalterados, tendo em vista que o presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência contratual, em conformidade com a planilha da contratada.  
**PRAZO:** O prazo de execução fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2020 e o prazo de vigência contratual até o dia 31 de Dezembro de 2020.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 21 de Outubro de 2020.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Adriana Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**AA93679A

**SETOR DE CONTRATOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**  
**ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**  
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 .**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIAS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS, PARA USUÁRIOS DO SUS. DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS ( SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)  
**FORNECEDOR:** ROSIMERE SANTOS DA S M CAVALCANTI-ME ( LAC SÃO LUIS ) .CNPJ sob o nº 18.272.600.0001-74  
**VALOR:** VALORES CONSTANTES NA TABELA DO SUS  
**Assinatura:** 21 de Outubro de 2020